

## **SENADO FEDERAL**

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 333, DE 2020

Susta a Portaria nº 377, de 8 de julho de 2020, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia, que "Estabelece prazos para a definição de rotinas e contas contábeis, bem como classificações orçamentárias para operacionalização do item 04.01.02.01 (3) da 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019, e alterações posteriores".

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

#### **DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Legislação citada
- Projeto original http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\_mostrarintegra?codteor=1913699&filename=PDL-333-2020



Página da matéria

Susta a Portaria n° 377, de 8 de julho de 2020, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia, que "Estabelece prazos para a definição de rotinas e contas contábeis, bem como classificações orçamentárias para operacionalização do item 04.01.02.01 (3) da 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN n° 286, de 7 de maio de 2019, e alterações posteriores".

#### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica sustado, nos termos do inciso V do caput do art. 49 da Constituição Federal, a Portaria n° 377, de 8 de julho de 2020, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia, que "Estabelece prazos para a definição de rotinas e contas contábeis, bem como classificações orçamentárias para operacionalização do item 04.01.02.01 (3) da 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN n° 286, de 7 de maio de 2019, e alterações posteriores".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 21 de dezembro de 2021.

ARTHUR LIRA Presidente



Of. nº 1.608/2021/SGM-P

Brasília, 21 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor Senador RODRIGO PACHECO Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de Projeto de Decreto Legislativo para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 333 de 2020, da Câmara dos Deputados, que "Susta a Portaria nº 377, de 8 de julho de 2020, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia, que "Estabelece prazos para a definição de rotinas e contas contábeis, bem como classificações orçamentárias para operacionalização do item 04.01.02.01 (3) da 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019, e alterações posteriores".

Atenciosamente,

Presidente da Câmara dos Deputados

# LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88 https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988 - art49\_cpt\_inc5